

CONSELHO DIRETOR

ATA N.º 32/2022 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA (CONVOCAÇÃO N.º 32/2022 – ROCD)

Aos nove dias do mês de novembro de 2022, às 17h00min (dezessete horas), reuniram-se, para a realização da REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA do Conselho Diretor da AGEPAR, por videoconferência, conforme Resolução nº 25/2020 da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - AGEPAR, os seguintes Conselheiros: o Diretor-Presidente, REINHOLD STEPHANES, a Diretora Administrativo Financeira, Daniela Janaína Pereira Miranda, o Diretor de Regulação Econômica, MAIQUEL GUILHERME ZIMANN, o Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços, Antenor Demeterco Neto, e o Diretor de Normas e Regulamentação, BRÁULIO CESCO FLEURY. Também presente o Chefe de Gabinete, MARCOS TEODORO SCHEREMETA, que, nos termos das letras “e” e “f” do inciso I do parágrafo 1º do Artigo 1º da Portaria nº 16/2021 do Diretor-Presidente/AGEPAR, exerceu a Secretaria da reunião. A convocação para a presente REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA teve a seguinte PAUTA: **ITEM ÚNICO** – Protocolo n.º 19.539.736-8 – Município de Cascavel. Análise do Edital de Licitação de Resíduos Sólidos. Conselheiro Relator: Antenor Demeterco Neto. Iniciando a reunião, o Conselheiro Presidente saudou a todos e deu por abertos os trabalhos da presente reunião extraordinária, destacando que a convocação para essa reunião extraordinária se deu pela necessidade do cumprimento de prazo de cronograma e também a pedido do Prefeito de Cascavel. Em seguida, o Conselheiro Presidente passou de imediato ao **ITEM ÚNICO** – Protocolo n.º 19.539.736-8 – Município de Cascavel. Análise do Edital de Licitação de Resíduos Sólidos. Conselheiro Relator: Antenor Demeterco Neto, a quem foi dada a palavra. O Conselheiro Relator, por meio de projeção eletrônica, compartilhou o conteúdo de seu Voto, apresentando e detalhando os principais aspectos abrangidos no Relatório e na Fundamentação, conforme consta às folhas 52 (cinquenta e dois) a 91 (noventa e um), movimento 9 (nove) do processo. Ao final, o Conselheiro Relator apresentou o dispositivo de seu Voto com a seguinte proposta de decisão do Conselho Diretor da Agepar: determinar que, previamente ao prosseguimento do certame, sejam realizadas as alterações constantes na Tabela 1 (um), Determinações, constante na seção de fundamentação de seu Voto; recomendar que, previamente ao prosseguimento do certame, sejam realizadas as alterações na Tabela 2 (dois), Recomendações, também constante na seção de fundamentação de seu Voto, ou, em caso de manutenção das disposições que se

CONSELHO DIRETOR

recomenda a alteração, que sejam tais escolhas expressamente justificadas nos autos; aprovar o Edital, Anexos e Apêndices de Concessão Administrativa dos Serviços de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos do Município de Cascavel, anexos 1 (um) a 36 (trinta e seis), desde que obrigatoriamente atendidos os apontamentos constantes do item a (ah) e atendidos ou expressamente justificados os apontamentos constantes do item b (bê); determinar que, previamente à homologação do certame, o protocolado retorne a esta Agência Reguladora para a emissão de parecer, nos termos da Lei Complementar Estadual 222/2020. Continuando, o Conselheiro Relator destacou que estabeleceu Providências Administrativas decorrentes a serem adotadas caso seja aprovado o seu Voto, que estão indicadas no item 3.2 (três ponto dois), folha 91 (noventa e um), movimento 9 (nove) do processo. Retomando então a palavra, o Conselheiro Presidente submeteu o Relatório e Voto do Conselheiro Relator em discussão. Como não houve quem quisesse fazer uso da palavra, o Conselheiro Presidente colocou o Relatório e Voto do Conselheiro Relator em votação. Indagado, o Conselheiro Bráulio Fleury declarou estar de acordo com o Voto do Conselheiro Relator. Indagada, a Conselheira Daniela Janaína declarou estar de acordo com o Voto do Conselheiro Relator. Por fim, indagado, o Conselheiro Maiquel Zimann declarou estar de acordo com o Voto do Conselheiro Relator. Sendo assim, o Conselheiro Presidente declarou aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar, o Conselheiro Presidente agradeceu a presença de todos e declarou o encerramento dos trabalhos da presente reunião extraordinária, às 17h12min (dezessete horas e doze minutos), sendo lavrada a presente Ata que vai assinada pelos Conselheiros presentes e pelo Chefe de Gabinete que secretariou a reunião.

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

REINHOLD STEPHANES
Conselheiro Presidente

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

MAIQUEL GUILHERME ZIMANN
Diretor de Regulação Econômica
Conselheiro

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

ANTENOR DEMETERCO NETO
Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços
Conselheiro

CONSELHO DIRETOR

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

BRÁULIO CESCO FLEURY
Diretor de Normas e Regulamentação
Conselheiro

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

MARCOS TEODORO SCHEREMETA
Chefe de Gabinete